CÓPIA

Ofício PHCS N.º 323/2025.

Ouro Fino, 08 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Velloso Dantas Azi
Deputado Federal (UNIÃO/BA)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

Assunto: Inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 988/2015.

Caríssimo,

Venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a inclusão em pauta, no âmbito desta Comissão, do Projeto de Lei nº 988/2015, de autoria do Deputado Celso Jacob (PMDB/RJ), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, com o objetivo de dispor sobre o piso salarial dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Trata-se de uma matéria de grande relevância social e profissional, que busca corrigir uma lacuna histórica em relação à valorização desses profissionais da saúde, cuja atuação é essencial para a reabilitação, qualidade de vida e atenção integral aos cidadãos.

O projeto encontra-se pronto para pauta nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), conforme registro na tramitação da Câmara dos Deputados, e sua deliberação representa importante avanço para a categoria e para o reconhecimento da importância desses profissionais no SUS e em toda rede assistencial.

Na certeza da atenção e empenho de Vossa Excelência com pautas de justiça e valorização das categorias da saúde, renovo protestos de estima e consideração.

Recebido em 9/7/25
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO